

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL										
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE										
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO										
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (s) e/ou serviço (s) requerido (s) pela NTI, através de solicitação processo SEI 0002251-71.2025.6.25.8000										
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. ( x ) SIM ( ) NÃO										
DEMONSTRATIVO Nº 90032/2025 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 33903022 (Itens 1, 2, 3, 4 e 5) e 33903019 (Item 6) PI: ADM MATAUX										
CLASSE: 7930 (Item 1), 7920 (Item 2), 6850 (Item 3), 9160 (Item 4), 8305 (Item 5), 3990 (Item 6);										
PDM: 6138 (Item 1), 7042 (Item 2), 12065 (Item 3), 681 (Item 4), 1511 (Item 5), 5016 (Item 6).										
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
1		Shampoo Automotivo(Lava Automovel), material de alta concentração, limpa e encera. Composição: ácido linear, aquilil benzeno, sulfônico, lauril eter, sulfato de sódio, neutralizante, espessante, coadjuvante conservante. - Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Galão de 5 litros	5	R\$ 36,00	R\$ 36,87	R\$ 92,78	R\$ 180,00	R\$ 184,37	R\$ 463,90
<b>Total da Contratação --</b>								<b>R\$ 180,00</b>	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()										
Participantes: A: MASTER TINTAS LTDA (Valor de referência da D.E) B: RNL TRADE AND FACILITIES LTDA (4º colocado da D.E) C: MORAESSTUDIOC (Internet – Mercado Livre)										
<b>Seleção do Fornecedor</b>										
Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 90032/2025, que restou fracassada, sugere-se, com fundamento no art. 22, III e parágrafo único da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa (contratação direta), junto ao fornecedor <b>MASTER TINTAS LTDA, CNPJ: 15.209.210/0001-61, e-mail: vendasmasterint@gmail.com, telefone: (79) 9 9900-5777</b> , uma vez que ofereceu a proposta com valor equivalente ao praticado no mercado a qual figurou como referencial para a DE, no valor total de <b>R\$180,00 (cento e oitenta reais)</b> , bem como atendeu aos requisitos legais da contratação, conforme análise técnica da unidade demandante (arquivo zip). Diante da ampla pesquisa de preços realizada e da inexistência de outras propostas válidas, para fins de comparação de preços e atestar que o valor a ser contratado está de acordo com o praticado no mercado, utilizou-se de preços obtidos na internet, para produto de mesma marca e modelo ofertada pela empresa contratada, considerando para todos os valores duas casas decimais.										
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
2		Luva para limpeza automotiva, dupla-face, 100% Poléster, com tentáculos em micro-fibra, tamanho 30 cm x 20 cm; - Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Unid.	2	R\$ 27,00	R\$ 27,68	R\$ 33,90	R\$ 54,00	R\$ 55,36	R\$ 67,80
<b>Total da Contratação --</b>								<b>R\$ 54,00</b>	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()										
Participantes: A: MASTER TINTAS LTDA (Valor de referência da D.E) B: RNL TRADE AND FACILITIES LTDA (3º colocado da D.E) C: NÓRDICO SUPRIMENTOS (Internet – Mercado Livre)										
<b>Seleção do Fornecedor</b>										
Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 90032/2025, que restou fracassada, sugere-se, com fundamento no art. 22, III e parágrafo único da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa (contratação direta), junto ao fornecedor <b>MASTER TINTAS LTDA, CNPJ: 15.209.210/0001-61, e-mail: vendasmasterint@gmail.com, telefone: (79) 9 9900-5777</b> , uma vez que ofereceu a proposta com valor equivalente ao praticado no mercado a qual figurou como referencial para a DE, no valor total de <b>R\$54,00 (cinquenta e quatro reais)</b> , bem como atendeu aos requisitos legais da contratação, conforme análise técnica da unidade demandante (arquivo zip). Diante da ampla pesquisa de preços realizada e da inexistência de outras propostas válidas, para fins de comparação de preços e atestar que o valor a ser contratado está de acordo com o praticado no mercado, utilizou-se de preços obtidos na internet, para produto de mesma marca e modelo ofertada pela empresa contratada, considerando para todos os valores duas casas decimais.										
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
3		Limpa-Plástico, material evita ressecamento e proporciona brilho e protege borrachas e parte plásticas. Composição: polidimetil siloxano, sequestrante, espessante, aditivo, conservante, fragância e água. - <b>Galão de no mínimo 3kg / 3 litros.</b> - Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Unid.	3	R\$ 108,00	R\$ 110,71	R\$ 116,85	R\$ 324,00	R\$ 332,13	R\$ 350,55
<b>Total da Contratação --</b>								<b>R\$ 324,00</b>	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()										
Participantes: A: MASTER TINTAS LTDA (Valor de referência da D.E) B: RNL TRADE AND FACILITIES LTDA (4º colocado da D.E) C: RJ IMPORTS (Internet – Mercado Livre)										
<b>Seleção do Fornecedor</b>										
Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 90032/2025, que restou fracassada, sugere-se, com fundamento no art. 22, III e parágrafo único da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa (contratação direta), junto ao fornecedor <b>MASTER TINTAS LTDA, CNPJ: 15.209.210/0001-61, e-mail: vendasmasterint@gmail.com, telefone: (79) 9 9900-5777</b> , uma vez que ofereceu a proposta com valor equivalente ao praticado no mercado a qual figurou como referencial para a DE, no valor total de <b>R\$324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)</b> , bem como atendeu aos requisitos legais da contratação, conforme análise técnica da unidade demandante (arquivo zip). Diante da ampla pesquisa de preços realizada e da inexistência de outras propostas válidas, para fins de comparação de preços e atestar que o valor a ser contratado está de acordo com o praticado no mercado, utilizou-se de preços obtidos na internet, para produto de mesma marca e modelo ofertada pela empresa contratada, considerando para todos os valores duas casas decimais.										
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
4		Cera para polimento, <b>vaso/pasta com 240ml</b> , o produto é para ser aplicada em qualquer tipo de pintura, sem danificá-los, podendo ser usada sobre a sombra, protege contra ações nocivas do calor, dos raios solares, da chuva e da maresia, deixando brilho intenso e duradouro, removendo também as manchas e as partículas estranhas a pintura. - Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Unid.	2	R\$ 70,00	R\$ 71,28	R\$ 80,95	R\$ 140,00	R\$ 142,56	R\$ 161,90
<b>Total da Contratação --</b>								<b>R\$ 140,00</b>	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()										
Participantes: A: MASTER TINTAS LTDA (Valor de referência da D.E) B: RNL TRADE AND FACILITIES LTDA (3º colocado da D.E) C: DOCE LAR TINTAS (Internet)										
<b>Seleção do Fornecedor</b>										
Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 90032/2025, que restou fracassada, sugere-se, com fundamento no art. 22, III e parágrafo único da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa (contratação direta), junto ao fornecedor <b>MASTER TINTAS LTDA, CNPJ: 15.209.210/0001-61, e-mail: vendasmasterint@gmail.com, telefone: (79) 9 9900-5777</b> , uma vez que ofereceu a proposta com valor equivalente ao praticado no mercado a qual figurou como referencial para a DE, no valor total de <b>R\$140,00 (cento e quarenta reais)</b> , bem como atendeu aos requisitos legais da contratação, conforme análise técnica da unidade demandante (arquivo zip). Diante da ampla pesquisa de preços realizada e da inexistência de outras propostas válidas, para fins de comparação de preços e atestar que o valor a ser contratado está de acordo com o praticado no mercado, utilizou-se de preços obtidos na internet, para produto de mesma marca e modelo ofertada pela empresa contratada, considerando para todos os valores duas casas decimais.										
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C

5		Flanela Veicular, Pano em microfibrã, tecido de alta durabilidade de composião 100% microfibrã dupla face, anti risco,não solta fiapos, com alta capacidade de absorão indicado para polimento e secagem de veiculo. - <b>Medindo no mìnimo 60cm x 40cm.</b> - Validade mìnima de 12 meses a partir da entrega.	Unid.	13	R\$ 13,00	R\$ 13,21	R\$ 28,01	R\$ 169,00	R\$ 171,74	R\$ 364,13
<b>Total da Contrataão →</b>								<b>R\$ 169,00</b>	-	-
<b>Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()</b>										
Participantes: <b>A:</b> MASTER TINTAS LTDA (Valor de referncia da D.E) <b>B:</b> RNL TRADE AND FACILITIES LTDA (3º colocado da D.E) <b>C:</b> LOJA LAVEPARK (Internet – Mercado Livre)										
<b>Seleão do Fornecedor</b>										
Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica n° 90032/2025, que restou fracassada, sugere-se, com fundamento no art. 22, III e parágrafo único da Instruão Normativa SEGES/ME n° 67/2021, que a contrataão seja realizada pelo mtodo convencional de dispensa (contrataão direta), junto ao fornecedor <b>MASTER TINTAS LTDA, CNPJ: 15.209.210/0001-61, e-mail: vendasmasterintas@gmail.com, telefone: (79) 9 9900-5777</b> , uma vez que ofereceu a proposta com valor equivalente ao praticado no mercado a qual figurou como referencial para a DE, no valor total de <b>R\$169,00 (cento e sessenta e nove reais)</b> , bem como atendeu aos requisitos legais da contrataão, conforme anlise tcnica da unidade demandante (arquivo zip). Diante da ampla pesquisa de preos realizada e da inexistncia de outras propostas vlidas, para fins de comparaão de preos e atestar que o valor a ser contratado est de acordo com o praticado no mercado, utilizou-se de preos obtidos na internet, para produto de mesma marca e modelo ofertada pela empresa contratada, considerando para todos os valores duas casas decimais.										
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÃO	UNID	QUANT	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
6	296285	Cintas para amarrar, material polister, liga de ao, a ser utilizado em veiculos de carga, com no mìnimo 4,6 m de comprimento e no mìnimo 25,0 mm de largura da cinta, capacidade de amarrao mìnima de 0,8t (enlaada), 0,45 (linear), feita de polister e ao bicromatizado. - Cinta e catraca, gancho formato em J; - Validade mìnima de 12 meses a partir da entrega;	Unid.	10	R\$ 50,00	R\$ 51,70	R\$ 53,37	R\$ 500,00	R\$ 517,00	R\$ 533,70
<b>Total da Contrataão →</b>								<b>R\$ 500,00</b>	-	-
<b>Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()</b>										
Participantes: <b>A:</b> MIKROSHOP COMRCIO SOLUOES E TECNOLOGIA LTDA (Vencedor – 1º colocado da D.E) <b>B:</b> R K COMERCIO E SERVICOS LTDA (2º colocado da D.E) <b>C:</b> 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO (3º colocado da D.E)										
<b>Seleão do Fornecedor</b>										
Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica 90032/2025 para o item 6, informa-se que a contrataão ser realizada junto ao 1º colocado <b>MIKROSHOP COMRCIO SOLUOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 08.388.921/0001-85, telefone: (83) 99982-8722, e-mail: mikroshop@hotmail.com</b> , uma vez que apresentou a menor proposta no valor total de <b>R\$ 500,00 (quinhentos reais)</b> , bem como atendeu aos requisitos legais da contrataão, conforme anlise tcnica da unidade demandante (arquivo zip).										
<b>CONDIOES GERAIS DA CONTRATAÃO</b>										
Prazo de entrega/fornecimento: 30(trinta) dias aps a data de entrega da Nota de Empenho										
<b>Pesquisa de Preos SEACO</b>										
Atendendo ao Termo de Remessa COLIC 1708603, realizou-se pesquisa junto a aproximadamente 40 fornecedores (1718146), utilizando-se de cadastro de fornecedores existente no setor.										
<b>Definião do Valor de Referncia para a D.E (ITENS 1, 2, 3, 4 e 5):</b>										
Dos oramentos obtidos atravs da pesquisa de preos, adotou-se como Valor de Referncia o menor valor unitrio alcanado para cada item, cotado pelo fornecedor "MASTER TINTAS LTDA" (arquivo zip).										
<b>Definião do Valor de Referncia para a D.E (ITEM 6):</b>										
Dos oramentos obtidos atravs da pesquisa de preos, adotou-se como Valor de Referncia o menor valor unitrio vlido: R\$54,60, o qual foi cotado pelo fornecedor "COMERCIAL NASCIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÃO LTDA" (arquivo zip).										
<b>Seleão Geral dos Fornecedoros</b>										
<b>Itens 1, 2, 3, 4 e 5</b>										
Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica n° 90032/2025, que restou fracassada para os itens 1, 2, 3, 4 e 5, sugere-se que a contrataão seja realizada pelo mtodo convencional de dispensa, junto ao fornecedor <b>MASTER TINTAS LTDA, CNPJ: 15.209.210/0001-61, e-mail: vendasmasterintas@gmail.com, telefone: (79) 9 9900-5777</b> , uma vez que ofereceu a proposta com valor equivalente ao praticado no mercado, a qual figurou como referencial para a DE, no valor total de <b>R\$867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais)</b> , bem como atendeu aos requisitos legais da contrataão, conforme anlise tcnica da unidade demandante (arquivo zip).										
<b>Item 6</b>										
Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica 90032/2025 para o item 6, informa-se que a contrataão ser realizada junto ao 1º colocado <b>MIKROSHOP COMRCIO SOLUOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 08.388.921/0001-85, telefone: (83) 99982-8722, e-mail: mikroshop@hotmail.com</b> , uma vez que apresentou a menor proposta vlida no valor total de <b>R\$ 500,00 (quinhentos reais)</b> , bem como atendeu aos requisitos legais da contrataão, conforme anlise tcnica da unidade demandante (arquivo zip).										
<b>OBSERVAOES GERAIS</b>										
OBS.1: Foi realizada pesquisa de preos junto a fornecedores e no Portal Banco de Preos, na tentativa de formar a composião de trs preos para todos os itens. No entanto, a referida pesquisa restou infrutifera. Para fins de comparaão de preos e atestar que o valor a ser contratado est de acordo com o praticado no mercado, utilizou-se de preos obtidos na internet, de mesma marca e modelo ofertada pela empresa contratada, considerando para todos os valores duas casas decimais.										
OBS.2: Informa-se que foram aproveitados os valores propostos no sistema Comprasnet pelo fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, uma vez que as propostas para os itens de 1 a 5 tiveram negociaão frustrada e no chegaram a ser rejeitadas.										
OBS.3: Os oramentos obtidos pelas unidades demandantes 1691588 e 1700937 foram desconsiderados, tendo em vista que: (i) a empresa Prolifer apresentou uma especificaão resumida, o que impossibilitou a verificaão da compatibilidade do item, e (ii) a empresa Souza Esttica Automotiva EIRELI no respondeu ao e-mail enviado para confirmaão do aceite das condiões de contrataão, no configurando, portanto, um oramento vlido.										
OBS.4: Eventual divergncia entre a descrião do cdigo SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgaão do item no Sistema SiasgNet e a descrião complementar do bem/servio pretendido pelo TRE/SE no prejudica o procedimento de seleão do fornecedor, haja vista a disponibilizaão de anexo contemplando todas as especificaões e condiões de contrataão quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculaão do referido anexo à seleão do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos so, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar  convocado para confirmar o atendimento das especificaões do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante  provocada para confirmar o atendimento das especificaões do material ofertado, caso necessrio.										
Aracaju/SE, 11 de julho de 2025										